Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 204/95 Proc.

AUTOR: Mario Gamero

ASSUNTO: Solicita providencias

Aprovado por 21/8/95
Rejeitado por
Pompéia
PRESIDENTE

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Requeiro, nos termos regimentais, que após ouvido o Plenário e respeitadas as formalidades regimentais, seja encaminhado à Comissão de Justiça da Camara Federal, ofício no sentido de que a mesma tome as devidas providências no sentido de dar uma solução viável ao problema do / menor que por essa razão, sermmenor, tem dificuldade da sua permanencia no trabalho, conforme legislação atual, ou seja, não pode trabalhar sem o competente registro e muitas vezes trabalha sem ele, o que o torna presa fácil.

Também não estuda por que / a família não tem condições financeiras para sustentá-lo na escola, caindo a sim nas ruas para arrumar algums trocados, gerando assim um cíclo vicioso: não estuda por não ter dinheiro, não trabalha pro não ter instrução necessária e as firmas / na sua maioria não os empregam por temor.

Sala das Sessões
em 21/08/95

Mario G. Gamero

PROTOCOLO
19431
21/08/95